



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 70 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE *ad referendum***:

I – Recompor a Comissão para elaboração de regulamento que estabeleça limites mínimos e máximos de carga horária a ser cumprida pelos docentes de forma que haja equilíbrio entre as áreas de ensino, extensão e pesquisa, conforme determina o Art. 10º da Portaria MEC nº 475/87;

II – A referida Comissão terá a seguinte composição:

- Professor Caio Luis Chiariello
- Professora Gisele Jane de Jesus
- Professora Kely de Picoli Souza
- Professora Elizabeth Mattos Rocha
- Professor Antonio Dari Ramos
- Professora Silvia Aparecida Oesterreich
- Professor Jones Dari Goettert
- Professora Paula Pinheiro Padovese Peixoto
- Professor Guilherme Augusto Biscaro

III – A comissão será presidida pelo professor Caio Luis Chiariello;

IV – A comissão terá até o dia 30/06/2017 para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à Reitoria.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**